



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Di rio Neto

IND 596 /2001

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CESS
Em 17/05/01

Sugere ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança da QNO na cidade da Ceilândia, RA IX.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planície

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança da QNO na cidade do Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa a externar a preocupação, quantos aos fatos que estão ocorrendo na quadra mencionada. Inúmeras ocorrências de furtos e um grande número de pessoas desocupadas e tráfico de drogas têm sido observados no local, sem qualquer ação policial que possa coibi-las. É necessário a presença de policiais na área a fim de prevenir tais delitos tão comuns.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

Incl 596 /01
01 BTA